

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº137/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao **SECRETÁRIO DE GOVERNO, JACOMO ERINTON MASQUETE**, matrícula nº 960, CPF: XXX.365.769-XX, **1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de viagem ao município de **CURITIBA – PR**. Com saída dia 23/03/2026 às 3:00h e retorno no dia 23/03/2026 às 16:00hrs. Com objetivo de participar do evento de entrega “**DO NOVO VEÍCULO PARA AGÊNCIA DO TRABALHADOR.**” Meio de transporte **CHEVROLET/ONIX** – Placa: **RHR-5J79**

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de março de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03537
950977

Assinado de forma digital por
EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.20 15:32:43
+03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº138/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025 e Lei Municipal nº 947/2025, conceder ao servidor **EDICARLOS RONIELE ALVES STALEN**, matrícula nº1001, CPF: XXX.598.149-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de viagem ao município de **CURITIBA – PR**. Com saída dia 23/03/2026 às 3:00hrs e retorno no dia 23/03/2026 às 16:00hrs. Com objetivo de participar do evento de entrega “**DO NOVO VEÍCULO PARA AGÊNCIA DO TRABALHADOR.**”

Meio de transporte **CHEVROLET/ONIX** – Placa: **RHR-5J79**

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.20
15:33:18 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº139/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **SERGIO MARTINS DE SOUZA**, estatutário efetivo, matrícula nº969, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, CPF:XXX.401.499-XX, a concessão de **1 (UMA) MEIA DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **SANTA MARIANA – PR**. Com saída no dia 20/03/2026 às 05:30h e estimativa de retorno no dia 20/03/2026 às 16:00h. Com a finalidade de transportar o paciente **JURANDIR PEREIRA JUNIOR** ao Hospital Santa Alice, no município de Santa Mariana-PR, para consulta/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL - PLACA: BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.20
15:33:35 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº140/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, estatutário efetivo, matrícula nº420, **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, CPF: XXX.924.489-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** de pernoite no valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de viagem ao município de **CURITIBA-PR**. Com saída no dia 22/03/2026 às 22:00h e estimativa de retorno no dia 23/03/2026 às 22:00h, com a finalidade de transportar a paciente **ISABELLY FERNANDA ARAUJO DE SOUZA** ao Hospital Pequeno Principe , localizado no município de Curitiba-PR, para realização de consulta/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEM/GOL** – Placa: **BEX-9C68**

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.20
15:33:52 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 135/2026

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 002/2026 – Dispensa Eletrônica nº 001/2026, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato:

Gestor: Alethéia Auxiliadora Garbim Castilho	RG/CPF: XXX.884.939-XX	Matrícula: 134911 Cargo: Secretária de Educação
Fiscal: Grazielle de Castro Rodrigues	CPF: XXX.137.669-XX	Matrícula: 1349586 Cargo: Diretor de Ensino
Fiscal Suplente: Rosimeire Reis Mendonça	CPF: XX.089.069-XX	Matrícula: 1349646 Cargo: Pedagogo
Processo Administrativo: nº 016/2026	Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2026 - Dispensa Eletrônica nº 001/2026	
Objeto Licitado/ Contratado: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DE PÁSCOA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER MOMENTO SIMBÓLICO DE INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR.		
Contratado: W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Valor total: R\$ 15.859,20 (quinze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços/Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços/Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços/Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto Ata e Registro se Preços/Contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços/Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços/Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preço/Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços/Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços/Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Atas de Registro de Preços/Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços/Contratos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Atas de Registro de Preços/Contratos sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 20 de março de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:035
37950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.20 15:41:50
-03'00'

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 136/2026

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos referente ao Pregão Eletrônico 008/2026, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato:

Gestor: Alessandra Valério	RG/CPF: XXX.434.369-XX	Matrícula: 25601 Cargo: Secretária de Saúde
Fiscal Titular: Grazielle dos Santos	CPF: XXX.714.079-XX	Matrícula: 860 Cargo:
Fiscal Suplente: Jéssica Emanoele Naves da Silva	CPF: XXX.663.289-XX	Matrícula: Dentista Cargo: Auxiliar Administrativo
Processo Administrativo: nº 009/2026	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2026	
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS.		
Contratado: DENTAL MARIA LTDA, SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME, BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, DETAL MED PLUS LTDA MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, DENTAL IPO LTDA, BIO LÓGICA, MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, ANVAX COMPANY LTDA, VERSSERV VENDASONLINE LTDA, BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA, HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, F5 DISTRIBUIDORA LTDA, PROLINE MATERIAL HOSPITALAR, M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA e SILVIO VIGIDO ME.		
Valor total R\$ 179.440,46 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços/Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços/Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços/Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto Ata e Registro se Preços/Contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços/Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços/Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preço/Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços/Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços/Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Atas de Registro de Preços/Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços/Contratos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Atas de Registro de Preços/Contratos sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 20 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:0357950977
37950977 Dados: 2026.03.20 15:47:43
-03'00'

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 9 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ Nº: 24.912.303/0001-49
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.20
15:41:14 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **SILVIO VIGIDO ME**
CNPJ Nº: 21.276.825/0001-03
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.20
15:41:31 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 11 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ Nº: 32.708.161/0001-50
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.929,00 (um mil, novecentos e vinte e nove reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.20
15:40:57 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **F5 DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ Nº: 57.048.285/000158
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.20
15:40:41 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 13 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº: 26.240.632/0001-16
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 14 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA**
CNPJ Nº: 30.547.487/0001-98OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 686,58 (seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.20
15:40:22 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 15 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ Nº: 04.709.243/0001-54
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 5.999,98 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:035
37950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.20
15:40:06 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 16 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **VERSSERV VENDASONLINE LTDA**
CNPJ Nº: 34.246.708/0001-93
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 17.490,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa reais)
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.20
15:39:44 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 17 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **ANVAX COMPANY LTDA**
CNPJ Nº: 34.346.501/0001-46
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma
digital por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.20
15:39:26 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 18 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ Nº: 03.596.923/0001-46
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 1.121,40 (um mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos)
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO  Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.20
15:39:11 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 19 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ Nº: 43.352.606/0001-07
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 1.503,00 (um mil quinhentos e três reais)
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.20
15:38:57 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 20 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **DENTAL MED PLUS LTDA**
CNPJ Nº: 55.675.690/0001-70
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 1.575,49 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO | Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:035 | MANUEIRA:03537950977
37950977 | Dados: 2026.03.20
15:38:41 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 21 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ N.º: 46.884.097/0001-43
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.376,86 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma
digital por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.20
15:38:27 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 22 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ Nº: 57.642.694/00001-88
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ de R\$5.679,51 (cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977

Assinado de forma
digital por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.20
15:38:11 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 23 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME**
CNPJ Nº: 28.820.255/0001-10
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ R\$20.259,52 (vinte mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.20
15:37:40 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 24 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº: 60.599.605/000-72
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.358,00 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.20
15:36:54 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 25 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **DENTAL MARIA LTDA**
CNPJ Nº: 09.222.369/000-13
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 690,65 (seiscentos e noventa reais e cinco centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.20
15:36:37 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 26 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº: 27.105.456/0001-72
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.931,80 (mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma
digital por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.20
15:36:22 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 27 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03 – 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **BIO LOGICA**
CNPJ Nº: 06.175.908/0001-12
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 432,70(quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.20
15:36:06 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 28 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **DENTAL IPO LTDA**
CNPJ Nº: 50.567.060/0001-69
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 6.610,35 (seis mil, Seiscentos e dez reais e trinta e cinco centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma
digital por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.20
15:35:49 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 29 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 002/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA: N.º 001/2026
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº: 29.513.872/0001-35
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DE PÁSCOA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER MOMENTO SIMBÓLICO DE INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 15.859,20 (quinze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03 MANUEIRA:03537950977
537950977 Dados: 2026.03.20
15:35:33 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 30 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2024
ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA.**
CNPJ Nº: 19.083.326/001-58
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VÁLVULA REGULADORA E HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade da Administração e com a anuência entre as partes.
VALOR TOTAL: R\$ 20.079,00 (vinte mil e setenta e nove reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de março de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03537
950977

Assinado de forma digital por
EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.20 16:05:25 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 31 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 56/2026

INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA DOS
AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SABÁUDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de promover a ética, a transparência, a integridade e a responsabilidade no serviço público municipal;

Considerando que os agentes públicos devem pautar sua conduta pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a importância de estabelecer diretrizes claras quanto à conduta esperada dos servidores e agentes públicos no exercício de suas funções;

Considerando o compromisso da Administração Pública Municipal de Sabáudia com a boa governança, o respeito ao interesse público e a valorização do serviço público;

Considerando a necessidade de prevenir conflitos de interesses, promover o respeito mútuo, e fortalecer a confiança da sociedade na atuação da administração pública;

Considerando o dever da Administração de instituir mecanismos que promovam a cultura da ética e do comportamento íntegro na gestão pública;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Da Abrangência e Aplicação

Art. 1º Este Código de Ética estabelece os princípios e normas de conduta ética aplicáveis à Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sabáudia, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

Art. 2º As disposições deste Código de Ética são aplicáveis a todos os agentes públicos municipais, detentores de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sabáudia.

Art. 3º Para os fins deste Código, consideram-se integrantes da Alta Administração: o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, os ocupantes de cargos comissionados e os detentores de mandatos eletivos.

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 32 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Parágrafo único. As disposições deste Código aplicam-se igualmente aos servidores efetivos e aos investidos em funções de direção, gerência, chefia e assessoramento.

Seção II

Dos Objetivos

Art. 4º São objetivos deste Código de Ética:

I - definir valores como referência para o aprimoramento de comportamentos do agente público;

II - incentivar o aperfeiçoamento dos padrões de conduta, orientados em elevada matriz de conduta ético-profissional, que resultem em benefícios à sociedade;

III - tornar explícitas as normas de comportamento que regem a conduta dos agentes públicos municipais e a ação institucional, fornecendo parâmetros para que a sociedade possa aferir a integridade, a transparência e a lisura dos atos e processos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sabáudia;

IV - reduzir a subjetividade das interpretações sobre as normas de comportamento, facilitando a compatibilização dos valores e condutas individuais de cada agente público municipal com os princípios deste código;

V - promover o esforço conjunto em prol do fortalecimento da estrutura orgânico-institucional da Administração Pública municipal, a fim de que esteja alinhada às expectativas legítimas da sociedade, de modo a gerar confiança interna e externa na condução da atividade administrativa;

VI - assegurar transparência à atividade administrativa, com processos previsíveis e fundamento nos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima;

VII - orientar a tomada de decisões dos agentes públicos municipais, a fim de que se pautem sempre pelo interesse público, com razoabilidade e proporcionalidade, sem qualquer favorecimento para si ou para outrem;

VIII - assegurar o adequado tratamento dispensado à população;

IX - assegurar ao agente público municipal a preservação de sua imagem e de sua reputação, quando sua conduta estiver de acordo com os valores e princípios estabelecidos neste Código de Ética.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E VALORES FUNDAMENTAIS

Art. 5º O agente público observará no exercício de suas funções os seguintes princípios e valores fundamentais:

I - atendimento ao interesse público, fundamentado nos deveres legais e constitucionais, notadamente nos direitos e garantias fundamentais;

II - boa e regular utilização dos recursos públicos, com a obtenção dos resultados esperados da execução das políticas públicas, primando pela economicidade;

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 33 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

III - promoção da confiança como fundamento das relações de trabalho entre os agentes públicos e os demais cidadãos;

IV - integridade, a partir da atuação honesta, confiável e conforme a boa-fé e o sistema jurídico;

V - cordialidade sob o tripé da urbanidade, solicitude e profissionalismo;

VI - transparência, confidencialidade e prestação de contas, com o adequado equilíbrio normativo afeto aos dados e às informações públicas;

VII - competência, mediante a obtenção e a manutenção de conhecimentos e habilidades adequados às funções públicas exercidas e a promoção de aprendizagem aberta e mútua;

VIII - independência e objetividade, com o afastamento de circunstâncias ou influências ilegítimas que afetem ou possam ser vistas como capazes de afetar o desempenho das atividades públicas, possibilitando o exercício com imparcialidade;

IX - responsabilidade e comprometimento no desempenho de suas atribuições;

X - liderança pelo exemplo;

XI - vedação ao assédio moral, sexual, à violência e à discriminação, em qualquer de suas formas;

XII - qualidade, eficiência e equidade dos serviços públicos;

XIII - intercâmbio de ideias e opiniões e direito à liberdade de expressão dentro das normas de civilidade e sem quaisquer formas de desrespeito à imagem da instituição, aos demais agentes públicos municipais e aos cidadãos;

XIV - colaboração, dinamismo e empatia, com a busca da proatividade na resolução de questões e proposição de soluções, cooperação mútua e compreensão das dificuldades dos colaboradores e usuários;

XV - lealdade às instituições;

XVI - apresentar-se com decoro e asseio no exercício do cargo, emprego ou função, utilizando vestimenta que observe o devido respeito exigido no ambiente de trabalho e a dignidade das funções inerentes à Administração Pública Municipal;

XVII - toda pessoa tem direito à verdade, sendo defeso ao agente público municipal omiti-la ou falseá-la, ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente previstas;

XVIII - os agentes públicos municipais quando designados para o desempenho de funções hierárquicas deverão atuar com acurado respeito à dignidade da pessoa humana e à sua honra;

XIX - no desempenho de suas funções o agente público deverá observar o devido respeito, cordialidade e consideração aos superiores hierárquicos e aos colegas de trabalho;

XX - proceder com honestidade, probidade, lealdade e tempestividade, escolhendo, sempre, quando estiver diante de mais de uma opção legítima, a que melhor se incorporar com a ética e com a satisfação do interesse público;

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRICULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 34 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

XXI - empenhar-se em seu desenvolvimento profissional, mantendo-se capacitado quanto a novos métodos, técnicas e normas de trabalho aplicáveis à respectiva área de atuação.

Parágrafo único. O agente público, no exercício de suas funções, deverá, sempre, guiar a sua conduta visando, em qualquer caso, o respeito à dignidade da pessoa humana, à imagem da Administração Pública, à legalidade, à impessoalidade, à moralidade, à publicidade e à eficiência administrativa.

CAPÍTULO III

DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES

Art. 6º Aos Agentes Públicos Municipais é vedada a prática de qualquer ato que atente contra a honra e a dignidade de sua função pública e os compromissos éticos assumidos neste Código de Ética.

§ 1º Para bem atender a honra e a dignidade de sua função pública e os compromissos éticos assumidos neste Código de Ética o agente público deverá também observar os deveres expressos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sabáudia e abster-se de atos que ensejam as proibições e as infrações demissionais descritas no mesmo Estatuto.

§ 2º As apurações disciplinares em razão da inobservância de comportamento ético adequado, dos deveres, das condutas proibidas e das infrações demissionais competirão à Comissão de Processo Disciplinar, observada a norma disciplinar específica.

Seção I

Da Comissão de Ética

Art. 7º Fica criada a Comissão de Ética no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sabáudia que será composta por servidores efetivos, sendo um titular e um suplente, representantes dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública;
- II - Secretaria Municipal de Governo;
- III - Recursos Humanos;
- IV - Procuradoria Geral do Município.

§ 1º Os agentes públicos integrantes da comissão serão designados por Decreto após indicação pelo titular da pasta a que se vinculem e terão mandato de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

§ 2º Os membros da Comissão de Ética não receberão qualquer remuneração e os trabalhos desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

§ 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à análise de caso submetido à comissão.

§ 4º Qualquer órgão, entidade ou agente público poderá submeter à Comissão de Ética os casos e as dúvidas para análise, cuja formalização se dará por meio de requerimento dirigido à Comissão de Ética.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA GARBIM RODRIGUES MATRÍCULA:949

ANO XV – Nº 2851 – PÁG. 35 – SEXTA-FEIRA – 20 – 03– 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

§ 5º A comissão de ética gozará de autonomia no desenvolvimento de suas funções e será vinculada à Secretaria Municipal de Governo para fins meramente administrativos.

Art. 8º Compete à Comissão de Ética:

I - emitir orientações gerais aos agentes públicos municipais nas questões éticas;

II - zelar pelo cumprimento do Código de Ética;

III - dar ampla divulgação ao agente público municipal e à Alta Administração Municipal das regras previstas no Código de Ética;

IV - responder as consultas formuladas, em tese, sobre matérias relativas ao Código de Ética;

V - dirimir dúvidas a respeito da interpretação das normas deste Código de Ética e deliberar sobre os casos omissos;

VI - encaminhar à Comissão de Processo Disciplinar os fatos que, em tese, configurem infração funcional.

§ 1º Os casos em que houver necessidade de esclarecer dúvida de natureza jurídica serão submetidos ao exame da Procuradoria-Geral do Município de Sabáudia que emitirá parecer visando subsidiar a orientação ou consulta a ser respondida pela comissão de ética.

§ 2º A consulta em tese de que trata o inciso IV do caput, não deve identificar nomes, locais, pessoas ou situações específicas e não pode abordar casos concretos, mas somente situações hipotéticas.

Art. 9º A Comissão de Ética poderá editar ato normativo próprio para regular o seu funcionamento e organização.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Aplicam-se à Alta Administração todas as disposições deste Código de Ética.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 A Administração Pública Municipal promoverá a ampla divulgação deste Código de Ética e incentivará ações continuadas sobre integridade, conduta ética e serviço público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.20
16:31:03 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal de Sabáudia

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”